

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 241, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NAS DATAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal ,

DECRETA

Artigo 1º - Em caráter excepcional, fica alterado horário de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I - quando a partida tiver início às 12h o expediente ao público se encerrará às 11h;

II - quando a partida tiver início às 15h o expediente ao público se encerrará às 13h;

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no “caput” poderão ser revistos.

Artigo 2º - O disposto no Caput deste artigo não se aplica, no entanto, aos serviços essenciais, de educação e saúde, outros determinados por situação de emergência, e, especificamente, às Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Creches, Conselho Tutelar e Unidade do CREAS e CRAS, que continuarão funcionando em seu expediente normal.

Artigo 3º - O atendimento ao público em geral no setor de arrecadação se dará no período das 07:00 às 15:00 horas, sem intervalos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 de novembro de 2022 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva